



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br  
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



**PORTARIA Nº 110, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao **4º QUINQUÊNIO** a que tem direito ao servidor abaixo relacionado:

<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>CARGO</b>
Márcio de Alencar Silva	E-0377	13/02/2004	Motorista

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal